



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 63/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que o município de Conceição da Barra ((ES), se enquadre na Lei nº 14.434/2022 que define o Piso Salarial da Enfermagem e que seja pago aos profissionais da saúde do município o salário de R\$ 4.750 para Enfermeiros; R\$ 3.325 para Técnicos de Enfermagem e R\$ 2.375 para Auxiliares de Enfermagem e as Parteiras.

JUSTIFICATIVA

A medida fortalece a atenção básica, estabelecendo direitos e valorizando a importância dos profissionais que atuam na ponta, próximos à realidade da população de Conceição da Barra.

Presença constante durante todo o tratamento dos pacientes, além de exercerem um papel fundamental no sistema de saúde, os profissionais de enfermagem são responsáveis por 60 a 80% do total das ações na atenção básica de saúde, que é o primeiro contato do paciente com o sistema de saúde, e aproximadamente 90% das ações de saúde em geral.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 05421/2023
Em, 02/05/2023
Responsável

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
em 04/05/2023
Alcides
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 04 de maio de 2023
Em 04 de maio de 2023
[Assinatura]
Presidente

aprovado por Unânime em sessão Ordinária
realizada em 04/05/23 Por x votos
verdadeiros e + votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
na sessão de 04/05/2023
Presidente
Evidenciado. Feito OFIGP/CM/Nº 11/2023

[Assinatura]

[Assinatura]